



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS
Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Necessidade da Administração: Contratação de Curso

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da requisição refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de curso On-Line “Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026”, para as servidoras Ana Paula Piovesan Vianna e Neusa Piacentini, nos dias 08 e 09 de outubro de 2025, pelo ambiente virtual da DPM Educação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A elaboração e execução das leis orçamentárias tem exigido cada vez mais, dos agentes públicos envolvidos nesse processo, o pleno conhecimento das normas regulamentadoras da receita e despesa pública, bem como da utilização das fontes de recursos padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), as quais impactam diretamente a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

Nos últimos anos, com as constantes alterações na legislação, os processos orçamentários foram atualizados, tornando constante a necessidade de assimilação de tais modificações objetivando, em suma, aprimorar os orçamentos dos entes públicos.

O treinamento é oferecido com o objetivo fundamental de apresentar aos participantes as orientações quanto à correta classificação das receitas e despesas orçamentárias e respectivas vinculações. Também serão estudadas as principais normas que regem o processo de elaboração dos Orçamentos Municipais, apresentado o modelo/sugestão do PLOA e respectivos anexos bem como orientações quanto às formas de alteração do orçamento através de Créditos Adicionais, Transposições, Transferências e Remanejamentos de dotações.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição através de inexigibilidade, conforme art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O curso será contratado por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Única aquisição.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado através de boleto bancário e nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O contratado será selecionado mediante inexigibilidade de licitação com critérios de julgamento pela notória especialização conforme art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação estima-se o valor de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 11.01 - SECRETARIA DA FAZENDA

Programa: 0004 - (G)PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMFDE

Projeto/Atividade: 7790 – POLITICA DE PESSOAL DA SMFDE

Dotação: 16844-0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PJ

Recurso: 1500

Reserva: 7761

Valor: R\$ 942,00

Canela, 06 de outubro de 2025



GLEIVSTONE MACEDO DE AZEVEDO
Agente Administrativo
Matrícula 10091



JOSÉ CARLOS DONCATTO
Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico